



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

MARCELO CARVALHO RIBEIRO
Ouvidoria/Portal Transparência
Port. Nº 03/2023/GP



DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -
RO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO- O feriado do dia **12 de Outubro** (Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil)

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos expedientes do dia 13 de outubro de 2023, (sexta-feira) em todos os departamentos da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, **EXCETO serviços essenciais que não possam ser adiados.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Guaporé -Ro, em 10 de outubro de 2023.


Jose Carlos da Silva
Presidente/CMSFG